ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020-B/2002.

SÚMULA: Termo de Contrato particular de execução de obra, assinado entre os Município de Jaguapitã e a Eurolatina Construtora Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTA PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Contrato particular de Execução de Obra por empreitada global, que entre se fazem o Município de Jaguapitã e a Eurolatina Construtora Ltda, da cidade de Astorga-Pr. para construção de um Prédio de Alvenaria, destinado a salas de aula.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 15 dias do mês de outubro de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1° Secretário